



FLS Nº _____
PROC. Nº Disp 001/19
RÚBRICA e

ESTADO DO MARANHÃO
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM-MA

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2019

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PINDARÉ-MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, com sede administrativa na Rua Ouro Preto nº13, Centro, Pindaré-Mirim/MA, inscrito no CNPJ 05.164.015/0001-09, neste ato representada pelo Presidente, Sr ALDOMIRO PEDRO DE SOUSA, brasileiro, solteiro, portador do CPF n.º 709.050.023-34 e do RG nº11911793-2 SSPMA doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e o senhor **WILSON JOSÉ HERMANO**, pessoa física, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº432081950 SESPMA, inscrito no CPF sob o nº 117.605.401-53, residente e domiciliado, nesta cidade de Pindaré Mirim- MA , CEP: 65.370-000, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem :

1. Cláusula Primeira – Do prazo de vigência do contrato

1.1– O prazo de vigência que findaria em 07/01/2021, fica prorrogado por mais 12 (doze) até 07/01/2022.

2.0 – Cláusula Segunda – Das disposições Gerais:

2.1 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

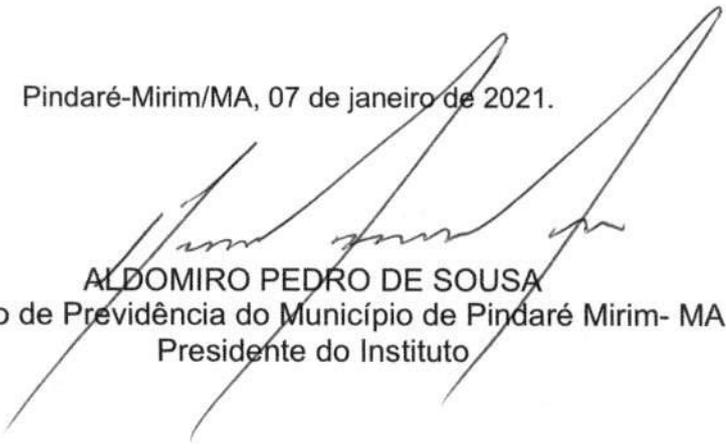
E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.



FLS Nº _____
PROC. Nº Disp 001/19
RÚBRICA e

ESTADO DO MARANHÃO
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PINDARÉ MIRIM-MA

Pindaré-Mirim/MA, 07 de janeiro de 2021.


ALDOMIRO PEDRO DE SOUSA
Instituto de Previdência do Município de Pindaré Mirim- MA
Presidente do Instituto

WILSON JOSÉ HERMANO
CPF nº117.605.401-53 e RG nº432081950 SESPMA - Locador
CONTRATADA

(1) Leonardo Oliveira
TESTEMUNHA

CPF nº 059.702.633-12

(2) Camilla Cristina Silva
TESTEMUNHA

CPF nº 041.150.043-04